



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

Diário Oficial Eletrônico Administrativo da  
5ª Região nº 99  
Disponibilização: 30/05/2025  
Publicação: 02/06/2025

**PORTARIA DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA****Nº142/2025**

Conceder promoção na carreira e progressão funcional aos servidores relacionados.

**O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** as determinações estabelecidas no art. 9º, § 2º, da Lei nº 11.416/2006, que prevê promoção na carreira do servidor no interstício de 01 (um) ano, dependendo, cumulativamente, do resultado de avaliação formal de desempenho e da participação em curso de aperfeiçoamento oferecido, preferencialmente, pelo órgão, na forma prevista em regulamento;

**CONSIDERANDO** as determinações estabelecidas no art. 9º, § 1º, da Lei nº 11.416/2006, que prevê progressão funcional do servidor no interstício de 01 (um) ano, de acordo com o resultado de avaliação formal de desempenho;

**CONSIDERANDO** o disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 4º, e arts. 16 e 20 da Resolução nº 043/2008/CJF, que regulamenta o Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional – SIADES, preceituando que a movimentação de padrões dar-se-á sempre no primeiro dia subsequente à conclusão do período de gestão, que é de 365 dias de efetivo exercício;

**CONSIDERANDO**, ainda, que, por força do art. 30 da citada Resolução, compete ao Juiz Federal Diretor do Foro a assinatura dos atos concessórios de progressão e promoção ordinárias aos servidores; e

**CONSIDERANDO**, finalmente, a delegação de competência à Direção da Secretaria Administrativa, de que trata a Portaria da Direção do Foro nº 24/2025.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder progressão funcional aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, por terem completado mais 01 (um) ano de efetivo exercício e atendido às exigências estipuladas nas respectivas avaliações de desempenho, sendo considerados aptos.

| MAT.    | NOME                                      | CARGO   | MOVIMENTAÇÃO                                    | EFEITO FINANCEIRO |
|---------|-------------------------------------------|---------|-------------------------------------------------|-------------------|
| PB 1154 | LIBÂNIO JOSÉ FIGUERÊDO<br>FEITOZA DE LIMA | TC.ADM. | CLASSE A<br>PADRÃO 3 P/<br>CLASSE A<br>PADRÃO 4 | 03/03/2025        |

**LEGENDA DOS CARGOS:**

TC.ADM.- Técnico Judiciário/Área Administrativa

TC.INF - TÉCNICO JUDICIÁRIO/ APOIO ESPECIALIZADO (TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO)

TC.ADM.APJ. - Técnico Judiciário/Agente de Polícia Judicial

AJ.JUD. - Analista Judiciária/Área Judiciária

AJ.ADM. - Analista Judiciária/Área Administrativa

AJ.JUD. OJAF - Analista Judiciário/ Judiciária - Oficial de Justiça Avaliador Federal

AJ.JUD. INF - Analista Judiciário/ Apoio Especializado (Informática)

AJ.JUD. MED - Analista Judiciário/ Apoio Especializado (MEDICINA (CLÍNICA GERAL))

AJ.JUD. CONT - ANALISTA JUDICIÁRIO/ APOIO ESPECIALIZADO (CONTADORIA)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTINO PIERRE DA COSTA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA**, em 30/05/2025, às 12:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **5141266** e o código CRC **F625B9D4**.

0000340-04.2025.4.05.7400/PB-SIADES

5141266v2

Criado por [thiago.lucena](#), versão 2 por [thiago.lucena](#) em 29/05/2025 09:50:52.